



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL

RESULTADO

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO

Fazemos saber a todos os interessados e ao público em geral que, nesta data e horário, tornamos público o resultado final do processo seletivo, referente ao período letivo 2025/2, do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária (PPGEAS) da Escola de Engenharia Civil e Ambiental (EECA) da Universidade Federal de Goiás (UFG) com a discriminação segundo classificação apresentada no Edital¹:

Legendas: ESLE: Exame de Suficiência em Língua Estrangeira; EECE - Exame Escrito de Conhecimentos Específicos; EDA - Exame do Desempenho Acadêmico; MG - Média Geral

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	LINHA	ESLE	EECE	EDA	MG	SITUAÇÃO
10	Luan Vinícius Mar Cavalcante	1	8,0	8,4	10,0	9,0	APROVADO/SELECINADO
11	Lucas Pinheiro Pantoja	2	10,0	10,0	0,0	6,0	APROVADO/SELECINADO
7	Fernanda Pimenta de Freitas	2	9,0	10,0	0,0	6,0	APROVADA/SELECINADA
14	Rosane de Andrade Neves	2	8,0	9,0	0,0	5,4	APROVADA/SELECINADA
2	Andressa Caroline de Sousa	2	8,0	8,0	0,0	4,8	APROVADA/SELECINADA
4	Cássia Renata Dutra Mendes	1	8,0	7,8	0,0	4,7	APROVADA/SELECINADA
3	Caiene Reinier Freitas Alvarenga	1	10,0	7,4	0,0	4,4	APROVADA/SELECINADA
6	Fábio Matheus Furlanetto de Abreu	2	7,0	4,7	2,3	3,7	REPROVADO
5	Eustaquio Francisco Wazanguia	2	9,0	5,0	0,0	3,0	REPROVADO
13	Ronaldo Silva de Miranda	2	10,0	4,9	0,0	2,9	REPROVADO
1	Álef Ricardo Nogueira Diniz	2	9,0	4,5	0,0	2,7	REPROVADO
12	Mayco Tsibidzaria Awe Tse	2	2,0	4	0,0	2,4	REPROVADO
8	Ingrid dos Santos Cordeiro	1	10,0	0,0	0,0	0,0	REPROVADA
9	Júlio Cesar Alves Ferreira	2	0,0	0,0	0,0	0,0	REPROVADO

$$MG = 0,6 * EECE + 0,4 * EDA.$$

Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária (PPGEAS) da Escola de Engenharia Civil e Ambiental (EECA) da Universidade Federal de Goiás (UFG), às 14h 00 min do dia 20 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Scalize, Coordenador de Pós-Graduação**, em 20/08/2025, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5588490** e o código CRC **509DEC71**.

Referência: Processo nº 23070.033551/2025-98

SEI nº 5588490